

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Todos os alunos devem comparecer junto à porta do pavilhão, à hora do início da aula.
2. Nenhum aluno se pode ausentar sem prévia comunicação do funcionário, de que o professor se encontra a faltar.
3. A entrada no espaço da aula só é permitida com a autorização do professor.
4. O balneário deve ser organizado da seguinte forma:
 - Um cabide por aluno;
 - Roupas no respetivo cabide;
 - O saco fechado em cima do banco;
 - Calçado debaixo do banco.
5. Os alunos devem equipar-se em cinco minutos, retirando todos os objetos que possam ser perigosos para a sua integridade física durante a aula, tais como relógios, anéis, pulseiras, brincos e devem colocá-los no saco dos valores. Por questões de segurança, o cabelo comprido deve ser preso, deve-se evitar o uso de óculos (exceto se existir recomendação médica), assim como o uso de unhas de gel.
6. Os objetos de valor não devem ficar nos balneários. O delegado ou subdelegado de turma deve recolher todos os valores e depositá-los num cacifo após solicitar a chave respetiva ao Assistente Operacional do Pavilhão.
7. Só é permitida a entrada no pavilhão de sapatilhas, devendo estas estar sempre limpas. Aconselha-se os alunos a não utilizar na aula, as mesmas sapatilhas que utilizam no dia-a-dia na escola.
8. Por questões de segurança é expressamente proibido mexer no material desportivo existente no pavilhão, sem autorização do professor.
9. Por questões de segurança é expressamente proibido os alunos pendurarem-se nas balizas e nos cestos das tabelas de basquetebol, no pavilhão e no campo exterior.
10. Estragos resultantes de negligência, brincadeira ou má utilização do material por parte dos alunos serão passíveis de indemnização por parte dos seus autores.

11. Material necessário na aula de Educação Física:

- Calção, fato de treino;
- Camisola e meias de algodão;
- Sapatilhas;
- Chinelos, toalha, sabonete e pente;
- Caderno diário.

12. Os alunos não devem vir equipados de casa. Por questões de higiene devem sempre mudar de roupa nos balneários antes e após a participação na aula.

13. O aluno deve realizar a aula evidenciando um comportamento correto, evitando fazer barulho excessivo.

14. Os alunos devem respeitar sempre os seus colegas e sempre que algum tenha uma atitude menos adequada deve chamar-lhe a atenção com delicadeza e amizade.

15. O banho faz parte da aula, por isso sempre que o aluno participe ativamente na aula, deve tomar banho, evitando desperdícios de água.

16. Os alunos devem sair do balneário após o banho até à hora do fim da aula.

17. Dispensa da prática de Educação Física:

- Sempre que o aluno estiver impossibilitado de participar na parte prática da aula, deve fazer-se acompanhar de uma participação escrita pelo encarregado de educação ou médico, a informar o professor de tal facto.

18. O aluno dispensado deve trazer sempre sapatilhas e caderno diário.

19. Falta de material:

- É considerada falta de material a não apresentação de material indispensável à participação na aula. Estas faltas serão marcadas conforme o Regulamento Interno.

20. Os alunos não podem entrar no pavilhão com pastilha elástica, bebidas (exceto água), ou comida, sendo que esta regra também se aplica quando o aluno frequenta o varandim do pavilhão.

21. Os alunos só podem utilizar o campo de jogos do exterior se os professores não necessitarem deles.

22. Depois de iniciada a aula os alunos não podem voltar aos balneários. Caso haja necessidade, o professor deve tomar conhecimento e o aluno deve ser acompanhado pelo funcionário.

23. Nas aulas de cinquenta minutos os alunos dirigem-se dez minutos mais cedo para os balneários e nas aulas de cem minutos (dado não haver lugar a intervalo entre os dois períodos de 50 minutos), 15 minutos, para que possam tomar banho.